

#### **EDITAL NEU Nº 13/2023**

DIVULGA O REGULAMENTO E ABRE INSCRIÇÕES PARA O EVENTO COPA FAE DE VOLEIBOL DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

#### EDITAL

- Art. 1º Os Jogos da COPA FAE de Voleibol, têm por finalidade:
  - I. Estimular o intercâmbio sócio-esportivo, cultural e humano entre os alunos e ex-alunos da FAE, mediante a prática desportiva, vista como instrumento adequado e eficaz na sociabilização e na formação de relações de fraternidade e solidariedade.
  - Incentivar a prática de esportes como mecanismo para o cultivo e manutenção da saúde física e mental.
- **Art. 2º** Os Jogos da COPA FAE de Voleibol serão promovidos pelo Núcleo de Extensão Universitária da FAE, que formará a Comissão Central Organizadora, adiante denominada CCO.
- **Art. 3º** As equipes devem conter no mínimo 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) atletas inscritos. Além disso, as equipes podem ser mistas, ou seja, masculino e feminino na mesma equipe.
- **Art. 4º** Os jogos serão realizados no sábado, 16 de setembro de 2023, a partir das 8h, na FAE Centro Universitário *Campus* Curitiba.
- **Art. 5º** Caso o número de equipes inscritas não alcance o mínimo de 4 (quatro), a competição será cancelada.

**Parágrafo único.** Caso a competição seja cancelada, o Núcleo de Extensão Universitária entrará em contato com os inscritos para realizar o reembolso do valor pago na inscrição, que deverá acontecer em até em até 30 (trinta) dias úteis.

- Art. 6º As inscrições deverão ser realizadas no período de 02 de agosto a 13 de setembro de 2023 pelo link: https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=107663
- **Art. 7º** O valor da inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) por aluno.
- **Art. 8º** O traje exigido para participação consiste em calções e tênis apropriado.
- **Art. 9º** O sistema de disputa será realizado da seguinte forma:





- §1º Entre 4 e 5 equipes.
  - a) Sistema de rodízio em um turno.
  - b) A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

### §2º De 6 a 8 equipes.

- a) Fase classificatória: as equipes serão divididas em 2 grupos (A, B) que jogarão em um sistema de rodízio em um turno, sendo os grupos constituídos por sorteio. Classificam-se para a fase final o 1º e o 2º colocados de cada grupo.
- b) Fase final: será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme apresentado a seguir:
- Jogo 1 − 1º grupo A x 2º grupo B.
- Jogo 2 1º grupo B x 2º grupo A.
- Jogo 3 perdedor do Jogo 1 x perdedor do Jogo 2. (Decisão dos 3º e 4º lugares)
- Jogo 4 vencedor do Jogo 1 x vencedor do Jogo 2. (Decisão dos 1º e 2º lugares)
- **Art. 10.** Para efeito da apuração de classificação das equipes atribuir-se-á: 03 (três) pontos por vitória e 01 (um) ponto por derrota.
- **Art. 11.** O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
  - 1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre duas equipes).
  - 2. Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas.
  - 3. Ataque mais positivo (pontos) nos jogos entre as equipes empatadas.
  - 4. Defesa menos vazada (pontos) nos jogos entre as equipes empatadas.
  - 5. Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase.
  - 6. Ataque mais positivo (pontos) em todos os jogos do grupo na fase.
  - 7. Defesa menos vazada (pontos) em todos os jogos do grupo na fase.
  - 8. Sorteio.
- **Art. 12.** A equipe que ficar em 1º (primeiro) lugar receberá um troféu e uma medalha e as equipes que ficarem em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar receberão medalhas.

Parágrafo único. A CCO irá realizar a premiação.

**Art. 13.** As equipes vencedoras receberão um certificado de participação e horas complementares conforme o quadro a seguir:

COLOCAÇÃO	HORAS COMPLEMENTARES
1º lugar	20 horas
2º lugar	15 horas
3º lugar	10 horas





**Art. 14.** A indenização por eventuais danos causados ao local de competição por atletas ou torcida é de responsabilidade da equipe à qual pertencem.

**Art. 15.** Em casos de atitudes inadequadas ou agressões que não condizem com o *Fair Play* acarretará na suspensão do atleta dos jogos e a comissão organizadora tomará as medidas cabíveis.

## NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA MODALIDADE SEGUNDO A CBV

**Art. 16**. A duração dos jogos será de um *set* de 25 (vinte e cinco) pontos, sempre com diferença mínima de 2 (dois) pontos.

**Art. 17.** A equipe que não se apresentar para disputa no horário determinado na programação, ou se apresentar com 03 (três) atletas ou menos, será declarada perdedora por *WO*.

**Parágrafo único**. Haverá tolerância de 5 (cinco) minutos para a apresentação da equipe antes do início da primeira partida.

**Art. 18.** Os casos omissos serão resolvidos pela CCO, ouvida a Coordenação do NEU e a respectiva Direção de *Campus*.

**Art. 19.** As equipes participantes declaram-se conhecedoras do presente regulamento no que diz respeito a seus direitos e obrigações, bem como das regras internacionais que regem a modalidade a ser disputada.

**Art. 20.** A permanência no banco de reservas, em cada jogo, somente será permitida aos alunos inscritos na modalidade.

**Art. 21.** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 02 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente por: Andrea Bier Serafim CPF: \*\*\*.344.589-\*\* Data: 02/08/2023 15:49:49 -03:00

Andrea Bier Serafim

Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8ZF7A-69VV7-PMJJV-H2ZEF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Andrea Bier Serafim (CPF \*\*\*.344.589-\*\*) em 02/08/2023 15:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

177.92.34.241 Lat: -25,441369 Long: -49,274014

Precisão: 4486 (metros)

Autenticação andrea.serafim@fae.edu

Email verificado

qLTFEoiM+Q2LtPv718QeE/DINasnZymUYLplKx5i3Fs=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/8ZF7A-69VV7-PMJJV-H2ZEF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate